Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Santo Expedito do Sul

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Atesto para os devidos fins que e presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedite do Sul, onde habitualmente se publicam os atos eficiais do Municipa.

Assiriatura responsável pela publicação

APROVA A MANUTENÇÃO PARECER DO TCE/RS SOB N.º FAVORÁVEL 18.353 APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS DO **ADMINISTRADORES** DE MUNICIPAL EXECUTIVO DO SUL **EXPEDITO** SANTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade de votos, a manutenção do Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, enviado a este Legislativo Municipal através do OF. DG n.º 6227/2016, sobre as contas do exercício de 2014, relativo ao Processo n.º 002831-0200/14-8 e eu **DECRETO:**

Art. 1° - Ficam **aprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao exercício de 2014, de conformidade com o parecer n.º 18.353 do Processo de Contas n.º002831-0200/14-8 exarado pela Douta Corte de Contas.

Art. 2° - O presente Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Olair Fortuna
PRESIDENTE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

OLAIR FORTUNA PRESIDENTE DA CÂMARA